

EDITAL n.º 002/2025, de 26/05/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI, município de Cajamar atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração, para o 3º módulo**, do 2º Semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Curso Técnico em Administração** da ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **02/06/2025 a 13/06/2025** na **Secretaria da ETEC Gino Rezaghi**, sito a **Avenida Arujá, 175**, no horário das **09h às 11h, das 14h às 16h e das 18h às 20h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise do auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **26/06/2025 às 18h** na Etec Gino Rezaghi;
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração, constantes no Anexo I deste Edital, o plano de curso pode ser consultado no site <https://www.eteccajamar.com.br/tecnicoadm> , plano de curso;
- 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **30/06/2025 a partir das 10h** – No mural da Etec Gino Rezaghi e no site: www.eteccajamar.com.br.
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e191.secretaria@etec.sp.gov.br , sob o título “Recurso Prova teórica”, **no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.**
- 1.1.5 será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista que acontecerá no dia **03/07/25 às 18h**;

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica;

b) Entrevista;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec **10/07/2025 – a partir das 10hs** no mural da Etec Gino Rezaghi e no site www.eteccajamar.com.br.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A convocação e matrícula será efetuada nos dias 24 e 25 de julho de 2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da Etec Gino Rezaghi e no site www.eteccajamar.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou

do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

ANEXO I

MÓDULO I: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Componentes Curriculares			
	Teoria	Prática	Total
I.1 – Planejamento Empresarial	50	00	50
I.2 – Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas	00	50	50
I.3 – Ações Estratégicas de Marketing	50	00	50
I.4 – Cálculos Financeiros e Estatísticos	100	00	100
I.5 – Ética e Cidadania Organizacional	50	00	50
I.6 – Aplicativos Informatizados	00	50	50
I.7 – Economia e Mercado	50	00	50
I.8 – Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal	00	100	100
Total	300	200	500

MÓDULO II: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Componentes Curriculares			
	Teoria	Prática	Total
II.1 – Administração Mercadológica	50	00	50
II.2 – Legislação Empresarial	50	00	50
II.3 – Processos Administrativos em Recursos Humanos	50	00	50
II.4 – Custos, Processos e Operações Contábeis	100	00	100
II.5 – Processos Comerciais	00	50	50
II.6 – Desenvolvimento de Modelos de Negócios	00	100	50
I.7 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia	50	00	50
I.8 – Planejamento do Trabalho de Conclusão de curso (TCC) em Administração	50	100	100
Total	350	150	500

Cajamar, 26 de maio de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____